

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 28/2021

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 11 de novembro de 2021;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):

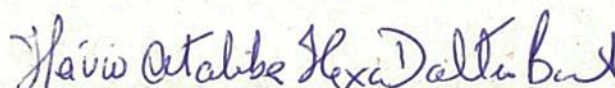
SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria de Proteção Social ... – SPS	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>

§ 1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(ais) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, objetos de concessão de recursos, cuja deliberação compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§ 3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021.

  
**Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matricula nº 600.357-1-7

ANEXO I  
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP  
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 28, DE 11/11/2021 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria de Proteção Social - SPS (01)														
627	Programa Vale Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000.000,00	-	15.000.000,00
	<b>Total - Concessão</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>15.000.000,00</b>	-	<b>15.000.000,00</b>

  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenadoria de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza - CP/CP/SEPLAG  
 Coordenador